



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00217/2016 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

"Denomina como João Inácio de Oliveira, a praça pública inominada situada entre as Ruas João Lopes de Lima; João das Neves e Alberto Popovici - Jd. Sapopemba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado João Inácio de Oliveira, a praça pública inominada, situada entre as Ruas João Lopes de Lima; João das Neves e Alberto Popovici - Jd. Sapopemba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por g conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões... Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.